



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à ECO LOCAL BRASIL, representada pelo senhor Filipe Pedroso de Oliveira - Head de Gestão de Resíduos, localizada na Av. Paraná, 2028 - Barra Velha / SC - CEP: 88.390-000, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a ECO LOCAL BRASIL pela atuação nos últimos 25 anos com ações de combate ao lixo marinho no litoral brasileiro. Nos últimos anos desenvolveram processos de reciclagem de resíduos não recicláveis que agora são matéria-prima para construção de bancos e floreiras, atuando também em grandes eventos e valorizando as cooperativas de reciclagem. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

